



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 99, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Intervenção e da nomeação da Comissão Interventora na Autarquia Municipal Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo da intervenção e da nomeação da Comissão Interventora na Autarquia Municipal Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" conforme preconizados pelo Decreto nº. 200, de 20 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 20 de junho de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

THALES GABRIEL FONSECA:34155494884
94884
Assinado de forma digital por
THALES GABRIEL FONSECA:34155494884
Dados: 2023.06.20 09:54:39 -03'00'

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 20 de junho de 2023.

**NATALIA CAMARINHA
ROCHA ZAMBRONE
FERREIRA**

Assinado de forma digital por
NATALIA CAMARINHA ROCHA
ZAMBRONE FERREIRA
Dados: 2023.06.20 09:49:06 -03'00'

NATALIA CAMARINHA ROCHA ZAMBRONE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS